



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE REMANESCENTE REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018-SEMED – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNÁE, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

Aos 20 (vinte) dias do mês de Março de 2018, às 08h:30 (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av. Moisés Moita nº. 785, Bairro Planalto, nesta cidade de Tianguá-CE, reuniu-se o Pregoeiro Sr. Carlos Alexandre Aguiar de Vasconcelos, juntamente com a equipe de apoio, para abertura dos documentos de habilitação com a licitante remanescente a G MELLO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP no item 21.1. Tendo em vista a reprovação das amostras das licitantes em colocação superior nos itens citados, faz-se necessária a sessão com esta finalidade específica, conforme notificação na imprensa oficial do dia 15 de Março de 2018.

O Pregoeiro abriu a sessão e identificou a presença do Sr. MATHEUS HENRIQUE ARCANJO RIBEIRO representante da empresa G MELLO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, e da DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – ME, O pregoeiro antes da abertura do envelope tentou negociar com a mesma a redução do valor tudo conforme subitem 8.6. “O Pregoeiro poderá negociar com a proponente detentora do menor preço, a redução do valor para a aquisição do bem, em todas as fases do certame” bem como quanto a exequibilidade e o respectivo valor estimado para a aquisição dos produtos subitem 8.5.5 do edital e de pronto o representante afirmou que só confirmaria o seu preço final e o pregoeiro observou que tendo o mesmo dentro do estimado, logo informou que abriria o envelope de documentos de habilitação para conferir, analisar e verificar as documentações apresentadas, logo passou os documentos para o representante presente para rubricar as documentações, após, devolvidos, portanto constatando-se que a empresa estava **Habilitada** por cumprir na íntegra todas as exigências editalícias”. O pregoeiro fez uma observação referente a documentação conforme subitem 10.1.2 letra “F” (FGTS) e 10.1.3 letra “a” (Falência) pois nesta data a mesma já estaria vencida mais tendo em vista os envelopes ter sido recolhidos na data de abertura do certame 19/02/2018, o pregoeiro informou que prevaleceria o prazo da data de abertura. O pregoeiro informou ao licitante remanescente vencedora do item acima para apresentação das amostras no local e prazo indicado no edital onde o mesmo informou que estava ciente. Foi facultada a palavra as licitantes presentes para manifestar-se sobre a intenção de interpor recursos, onde as licitante não manifestaram a intenção de interposição de recursos.

Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão às 09h13min (nove horas e treze minutos), sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, para surtir seus efeitos legais.

Tianguá – CE, 20 de Março de 2018.

PREGOEIRO E MEMBROS		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	Carlos Alexandre Aguiar de Vasconcelos	
Membro	Alexandro Cardozo da Silva	
Membro	Vanesson Passos de Jesus	

LICITANTES	ASSINATURA
G MELLO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	
DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – ME	